



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 31/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.379/2025**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pinhão para o Exercício Financeiro de 2026. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para o projeto ora analisado, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião lavrada a presente ata/parecer.



Vilma Aparecida Ferreira

Relatora

Pelas conclusões da Relatora:



Marcio Roberto de Oliveira  
Presidente



Solange Aparecida Santos Adronski  
Vice-Presidente